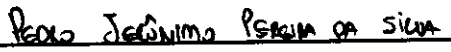



## RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 005/2025

O Agente de Contratação, nomeado nos termos da Portaria nº 355, de 6 de março de 2005 e a Comissão de Avaliação da Pré-Qualificação, após a análise dos documentos apresentados pelo proponente ELETROFORTE MANUTENÇÕES ELETRICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 61.902.405/0001-00 sediada na Rua Madri, Nº 81, Sala 01, Muarama - Passos-MG, CEP: 37.902-434, considerou DESQUALIFICADA, para participar da fase subsequente da futura licitação para contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, gerenciamento e operação do parque de iluminação pública, incluindo cadastramento e emplaquetamento do acervo de iluminação pública, bem como a execução da obra de ampliação e efficientização do parque de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a plena execução dos serviços no município de Icapuí (CE), de acordo com o Edital de pré-qualificação nº. 005/2025 e seus anexos, por infringir o item 11.1.5. **HABILITAÇÃO TÉCNICA** conforme especificado no Parecer técnico da habilitação técnica em anexo e também descumpriu o item 11.1.4.2 do Edital, a empresa não apresentou o ato de constituição da empresa.

Icapuí-CE, 05 de janeiro de 2026.

  
Pedro Jerônimo Pereira da Silva  
Agente de contratação/ Pregoeiro

  
Helioenai Mariano de Lima  
Membro da Comissão de Licitação

  
Everton Assis de Oliveira  
Membro da Comissão de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUÍ**  
A INOVAÇÃO  
CONCEBE  
AGORA!

**PARECER TÉCNICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO  
HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025**

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025**

**INTERESSADO: ELETROFORTE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS**

**OBJETO:** Seleção prévia de licitantes com condições de Habilitação para participar de futura licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, gerenciamento e operação do parque de iluminação pública, incluindo cadastramento e emplaquetamento do acervo de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais e eficientização do parque de iluminação pública, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a plena execução dos serviços no município de Icapuí – CE.

**DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 09/12/2025**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente parecer tem como objetivo analisar a documentação apresentada no dia 29/12/2025 pela empresa ELETROFORTE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS inscrita no CNPJ nº 61.902.405/0001-00 no que se refere à Habilitação Técnica, conforme exigências estabelecidas no Edital de Pré-Qualificação Técnica nº 005/2025, do processo licitatório em epígrafe.

**2. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL Nº 005/2025 PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

2.1. **Documento Solicitado:** Registro ou inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade em vigor.

2.1.1. **Situação:** Não entregue.

2.2. **Documento Solicitado:** Registro ou Inscrição do Profissional Responsável Técnico no Conselho competente, Conselho regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade em vigor e cópia da carteira de identidade ou de outro documento equivalente com foto, autenticado.

2.2.1. **Situação:** Entregue parcialmente.

**2.3. Documento Solicitado:** Atestado(s) de Capacidade Técnico Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado/atestado (s) no CREA/CAU, acompanhado(s) da (s) respectiva(s) certidão 9ões0 de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico (s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem, cujas parcelas de maior relevância técnica e/ou de valor significativo sejam:

- a) Garantia de funcionamento do parque de iluminação pública do município com manutenção por ponto luminoso;
- b) Serviço de gerenciamento e operação do sistema de iluminação pública incluindo software de gestão e administração local da gestão de iluminação pública do município;
- c) Elaboração de projetos luminotécnicos e elétrico executivo para execução de obras de ampliação e melhorias, utilizando sistema informatizado, diagnóstico energético e eficiência energética;
- d) Elaboração de projeto luminotécnico, elétrico executivo de iluminação pública de urbanização de praia;

**2.3.1. Situação:** Entregue parcialmente.

**2.4. Documento Solicitado:** Deverão constar no (s) respectivo (s) atestado (s) apresentado (s) as seguintes informações referentes ao emitente: papel timbrado; CNPJ; endereço; telefone; data de emissão; nome e cargo/função de quem assina o documento;

**2.4.1. Situação:** Entregue.

**2.5. Documento Solicitado:** Comprovação de vínculo profissional formal do Responsável técnico deverá ser feita mediante apresentação de cópia de carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do Contrato Social da licitante em que conste o profissional como sócio; e/ou do Contrato de trabalho.

**2.5.1. Situação:** Entregue.

**2.6. Documento Solicitado:** Declaração de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor (es) do(s) atestado(s) referido(s) no caput será(ão) o(s) responsável(eis) pela execução dos serviços do objeto deste edital com informação do(s) respectivo(s) nome(s), CPF e nº do registro na entidade profissional competente;

2.6.1. **Situação:** Não entregue.

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

Após análise minuciosa da documentação supracitada, verificamos que:

- 3.1. A empresa não apresentou o registro no conselho de classe correspondente, o que impossibilita a verificação da sua regularidade conforme solicitado no item 11.1.5.1.1 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025;
- 3.2. Foi apresentado o registro do profissional responsável técnico no conselho de classe correspondente, porém não apresentou cópia da carteira de identidade ou de outro documento equivalente com foto, autenticado, conforme solicitado no item 11.1.5.1.2 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025;
- 3.3. A empresa não apresentou comprovação dos seus respectivos registros no CREA-CE;
- 3.4. Os atestados de capacidade técnica do profissional responsável técnico apresentados demonstram, parcialmente, a execução de serviços com características similares e compatíveis em complexidade com o objeto licitado conforme solicitado no item 11.1.5.1.4 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025, cujas parcelas de maior relevância técnica e/ou de valor significativo são:

Item de Maior Relevância	Situação
Garantia de funcionamento do parque de iluminação pública do município com manutenção por ponto luminoso	Atendido na CAT nº 1804789; CAT nº 1822481; CAT nº 3015417/2023;
Serviço de gerenciamento e operação do sistema de iluminação pública incluindo software de gestão e administração local da gestão de iluminação pública do município	Atendido na CAT nº 3015417/2023;
Elaboração de projetos luminotécnicos e elétrico executivo para execução de obras de ampliação e melhorias, utilizando sistema informatizado, diagnóstico energético e eficiência energética.	Não atendido.
Elaboração de projeto luminotécnico, elétrico executivo de iluminação pública de urbanização de praia.	Não atendido.



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ICAPUÍ**

A RENOVACÃO  
CONSCIA  
AGORAT

3.5. Os atestados apresentados apresentam informações referentes ao emitente: papel timbrado; CNPJ; endereço; telefone; data de emissão; nome e cargo/função de quem assina o documento, conforme exigido no item 11.1.5.1.5 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025.

3.6. FPOi apresentada a comprovação de vínculo entre o profissional indicado e a empresa conforme exigido no item 11.1.5.1.6 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025.

3.7. A empresa não apresentou a declaração de que o responsável técnico detentor dos atestados referidos no caput será o responsável pela execução dos serviços do objeto deste edital com informação do respectivo nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente, conforme exigido no item 11.1.5.1.7 do edital de pré-qualificação técnica nº 005/2025.


#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, concluímos que a empresa ELETROFORTE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS não atende plenamente às exigências de habilitação técnica previstas no edital, não estando, portanto, pré-qualificada quanto a documentação de HABILITAÇÃO TÉCNICA.

4.2. Nada mais havendo a ser analisado no âmbito desta fase, encaminha-se o presente parecer à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

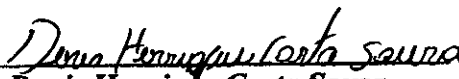
Icapuí-CE, 29 de dezembro de 2025.

Analisado por:

  
Cleyson de Oliveira Maia  
Eng. Eletricista  
CREARN 21123215

**Cleyson de Oliveira Maia**  
Engenheiro Eletricista  
CREA CE Nº 43356CE

  
Amana da Silva Rebouças  
Engenheira Civil  
RNP Nº 0617189757 | CREA CE Nº 333326

  
Denis Henrique Costa Sousa  
Supervisor de Iluminação Pública  
Portaria Nº 502/2025

  
Maria Lorena Lobão Campos  
Coordenadora de Projeto Básico de Engenharia  
Portaria Nº 353/2025